



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 338/2012.

De 08 de Agosto de 2012.

CERTIFICADO QUE

O Documento de N.º 338/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 08/08/2012

Responsável: Zilmar Varones Han Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

**AUTORIZA LICENÇA PREMIO
RESTANTES A SERVIDORA MUNICIPAL
MARISA KAUFMANN MEDEIROS.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 24 (vinte e quatro) dias restantes de Licença Prêmio, na matrícula 319, a Servidora **MARISA KAUFMANN MEDEIROS**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.


Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 06/01/2003 a 05/01/2008, que será gozada a partir do dia 09 de Agosto à 01 de Setembro de 2012.

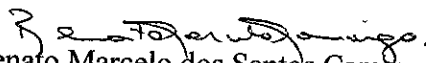
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 9245 de 08 de Agosto de 2012, firmada pela parte interessada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 09 de Agosto de 2012.

Boa Vista do Ingra em 08 de Agosto de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

